

03012034712023	B75969041	VICTOR HUGO BRAGA DA SILVA	30/01/2024	15/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012034852023	B66007112	RENATO DE SOUZA MARQUES	30/01/2024	15/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012034862023	B66696437	RENATO DE SOUZA MARQUES	30/01/2024	15/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012034872023	B64667677	RENATO DE SOUZA MARQUES	30/01/2024	15/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012034882023	B65751223	RENATO DE SOUZA MARQUES	30/01/2024	15/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012035642023	B58067023	DIELSON FERNANDES DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012035652023	B59984316	DIELSON FERNANDES DA SILVA	06/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012038292023	B85453498	LUCAS MASCELANI VAN DE BEUQUE	18/01/2024	11/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038402023	B85387249	ANDRE LUZORIO ONOFRE	18/01/2024	11/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012038852023	B87468622	REJANE BARROS DUQUE ESTRADA DE AGUIAR	23/01/2024	12/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012040102023	B84224138	DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE	08/02/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012040102023	B84224138	DEBORA DAVILA DA COSTA FRADE ANDRADE	08/02/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012040692023	B82752762	DAIANE MORENO EUSTAQUIO	27/03/2024	07/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012040702023	B83703665	DAIANE MORENO EUSTAQUIO	08/02/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012042252023	B87595358	VITOR MOREIRA XAVIER	06/03/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012042492023	B80300508	CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012042502023	B79994804	CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012042512023	B79738943	CAMILLA DA SILVA MUNIZ DE SOUZA	08/02/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012042802023	B85640826	LUAN MASCARENHAS DE ANDRADE	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012042812023	B85177101	LUAN MASCARENHAS DE ANDRADE	14/03/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012042972023	B81833642	RAFAEL DE MORAES PINHEIRO	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012042992023	B79466783	RAFAEL DE MORAES PINHEIRO	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043002023	B83881529	RAFAEL DE MORAES PINHEIRO	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043012023	B81857115	RAFAEL DE MORAES PINHEIRO	08/02/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043182023	B80713408	RAPHAEL ALMEIDA CARDOSO	06/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043192023	B80523326	RAPHAEL ALMEIDA CARDOSO	02/04/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043202023	B85284461	SIMONE DE SOUZA FRANCO	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012043302023	B80764803	SILVIO PEREIRA	06/03/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043312023	B87073031	SILVIO PEREIRA	02/04/2024	22/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012043322023	B82131674	FLAVIO VICENTE COSTA	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012043352023	B82945348	EVERTON DE JESUS SANTOS	02/04/2024	10/06/2024	NÃO CONHECIDO
03012050162023	B87159385	RAMON SILVEIRA VIVAS	27/12/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03012051072023	B85352767	ROVINAN LUIZ CAMPANHARO	20/12/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO  
MULTA  
EXPEDIENTE DE 06/06/2025**

**PROCESSO CET-PRO-2024/00353** - Conforme apreciação jurídica às fls. 2149/2151 e com base no item 20, subitens 20.1, 20.2, "c" e "d" e 20.4 do Edital de Pregão Eletrônico PE - CET-Rio Nº 90782/2024 e no artigo 83, incisos II e III, da Lei nº 13.303/2016, **APLICO** as penalidades de multa, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CET-Rio, pelo período de 02 (dois) anos, à empresa META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10/581.468.0001-70, pelo descumprimento das obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 90.782/2024.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio Nº 90295/2025  
COMPASNET - UASG: 986001**

A Pregoeira torna público que empresa a **WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. ME.** apresentou impugnação aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-Rio)  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 010/2025.**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 010/2025.

**ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO
12/06/2025	RESULTADO DO TESTE
13/06/2025	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.5 deste Edital
	Horário: 08:00 às 16:00
17/06/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
17/06/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTc-RIO (MOBI-Rio)  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Referência:** PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTc-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.301/2025.

**Processo:** CTC-PRO-2025/00719

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE MARCHA DO FABRICANTE ZF, MODELO 6S 1010 BO (MECÂNICA), APLICADOS NA FROTA PADRON DE CHASSI VOLKSWAGEN 17.260 E 22.280, OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO), DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

**Valor Estimado:** Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

O **Pregoeiro** e a **Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, no dia **26 de junho de 2025, às 10h (dez) horas**. Local para a retirada do Edital: através dos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001) <http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/>

**SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
10ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO  
EXPEDIENTE DE 04/06/2025  
NOTIFICAÇÃO N.º 45/ 2025, DE 28/05/2025**

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270/2024, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA CORREA DIAS, 222 - VIGÁRIO GERAL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 595,75 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

**NOTIFICAÇÃO N.º 47/ 2025, DE 28/05/2025**

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270/2024, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA QUITO, 315 - PENHA, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 595,75 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

**NOTIFICAÇÃO N.º 46/ 2025, DE 28/05/2025**

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270/2024, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA ALVARENGA PEIXOTO, 97 - VIGÁRIO GERAL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 595,75 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

**NOTIFICAÇÃO N.º 53/ 2025, DE 28/05/2025**

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270/2024, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA ALVARENGA PEIXOTO, 53 - VIGÁRIO GERAL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 595,75 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.

**NOTIFICAÇÃO N.º 55/ 2025, DE 28/05/2025**

AO: SR (a). PROPRIETÁRIO (a) OU RESPONSÁVEL.

Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270/2024, fica V.S.ª, como Proprietário ou Responsável pelo imóvel sito à RUA ALVARENGA PEIXOTO, 49 - VIGÁRIO GERAL, NOTIFICADO para no prazo de 30 DIAS CORRIDOS, a partir do recebimento desta, PROVIDENCIAR RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO.

O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO dentro do prazo acima acarretará multa de R\$ 595,75 (Quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.) prevista no Art. 136, § 17 Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" Nº 3.800/70.